



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Acompanhamento da ocorrência frequente de casos de queda de janelas em Macau

Há dias, registou-se mais um caso de queda de janelas perto do Parque Central da Taipa, as quais caíram nas proximidades de um dos acessos a uma passagem superior para peões, local de grande movimento de residentes e turistas, e, felizmente, não se registaram acidentes – ferimentos e mortes. Porém, desde que se repitam os casos de queda de janelas, a ocorrência de acidentes é apenas uma questão de probabilidade, o que deixa a sociedade bastante preocupada. Os casos de queda de janelas têm sido frequentes em Macau e, por exemplo, na Taipa, onde se registaram mais de 200 casos, o problema de queda de janelas passou de uma questão de reparação e manutenção dos edifícios para uma questão de segurança pública que não pode ser ignorada. Embora, neste momento, possam ser imputadas responsabilidades civis ou criminais em caso de morte ou ferimentos, se se deixar que ocorram tragédias, é difícil demonstrar a capacidade do Governo na assunção das suas responsabilidades.

De facto, face à frequente ocorrência de casos de queda de janelas de edifícios, o Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas criou o “Grupo de trabalho temático para acompanhamento da queda de janelas”, que procedeu a estudos aprofundados e apresentou, em 2020, um relatório de estudo, no qual foram apresentadas várias sugestões viáveis, de curto, médio e longo prazo, com vista a evitar a repetição da ocorrência desses casos e a garantir a segurança da vida dos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

residentes e turistas. No passado, alguns Deputados apresentaram interpelações sobre a implementação das referidas sugestões e as autoridades afirmaram, nas suas respostas, que iam adoptar uma atitude aberta. No entanto, até ao momento, ainda nada se viu quanto às medidas concretas para o efeito. Tendo em conta o aumento contínuo do número de edifícios com mais de 30 anos, como é que as autoridades vão promover a inspecção de janelas por iniciativa própria dos residentes é uma questão que merece a ponderação das autoridades.

Ao mesmo tempo, as autoridades afirmaram que estão actualmente a acompanhar os respectivos assuntos, segundo, principalmente, as exigências relativas à reparação de edifícios do “Regime jurídico da construção urbana”. De acordo com este Regime, as autoridades podem exigir aos proprietários a apresentação de um “relatório sobre o estado do edifício”, tendo em conta a falta de reparação do mesmo. No entanto, segundo os dados sobre “Editais relativos à notificação do acompanhamento do prédio em mau estado de conservação” emitidos pela Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, em relação aos vários casos de queda de janelas ocorridos no passado na Taipa, desde 2017 até à presente data, apenas foi divulgado um edital, portanto, os trabalhos de acompanhamento não conseguem, evidentemente, dar conta da situação actual. Assim sendo, espero que as autoridades prestem os devidos esclarecimentos sobre o seguinte: como é que os serviços competentes acompanham a questão da queda de janelas através do “Regime jurídico da construção urbana”?

Por outro lado, a região vizinha de Hong Kong já implementou, há vários anos, o “Plano de inspecção obrigatória de janelas” (“Mandatory Window Inspection Scheme”),



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

tendo-se obtido uma melhoria significativa no número de casos. As autoridades afirmaram que, devido à falta de mão-de-obra, não era possível proceder à inspeção de todas as janelas de Macau, mas, se se recorrer apenas a acções de sensibilização e educação, acredita-se que os resultados não serão evidentes. Assim sendo, antes de as autoridades avançarem incondicionalmente com o plano de inspeção de janelas, devem ponderar a criação de um plano de apoio financeiro, tomando como referência o “Plano de subsídio para reparação de imóveis destinados a habitação própria por idosos” (“Building Maintenance Grant Scheme for Elderly Owners”), que inclui a inspeção de janelas, destinado especificamente aos idosos, implementado na região vizinha, para, através da redução dos custos económicos com a inspeção de janelas, incentivar os residentes a criarem o hábito da inspeção periódica de janelas.

Face ao exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. As autoridades afirmaram que iam, através do “Regime jurídico da construção urbana”, acompanhar os casos de queda de janelas. No entanto, existem discrepâncias entre o número de casos de queda de janelas ocorridos e o número de casos acompanhados pelas autoridades. Em relação aos edifícios com problemas de queda de janelas, que trabalhos de acompanhamento foram desenvolvidos pelas autoridades? Como é que as autoridades avaliam a segurança das estruturas das janelas nas diversas zonas de Macau?

2. Relativamente às várias sugestões específicas sobre casos de queda de janelas apresentadas em 2020 por um dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, as autoridades afirmaram que iam adoptar uma atitude aberta. Quais



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

foram os resultados dos estudos sobre as referidas sugestões? Tendo em conta que a queda de janelas constitui um grave risco para a segurança pública, de que medidas concretas dispõem as autoridades para impulsionar os residentes a efectuarem inspeções às janelas?

3. A sociedade tem vindo a propor às autoridades a criação de um plano de subsídio para a inspeção de janelas, com vista a incentivar os residentes a procederem a essa inspeção. Assim sendo, tomando como referência o “Plano de subsídio para reparação de imóveis destinados a habitação própria por idosos” (“Building Maintenance Grant Scheme for Elderly Owners”), implementado na região vizinha, as autoridades devem criar um subsídio para a inspeção de janelas destinado a determinados grupos de pessoas ou a edifícios com determinados anos de construção, atribuindo uma determinada percentagem de apoio financeiro aos requerentes que reúnam os requisitos exigidos. Vão fazê-lo?

21 de Junho de 2024

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ma lo Fong